

- XI -

ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO: PROCESSOS DE REGULAÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL

Danyella Jakelyne Lucas Gomes

Universidade Federal de Pernambuco

danyellagomespe@hotmail.com

Elaine Suane Florêncio dos Santos

Universidade Federal de Pernambuco

elainesuane@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O debate acerca do papel do Estado e a efetivação de Políticas Públicas para a educação têm ganhado cada vez mais destaque na academia e proporcionado reflexões acerca do distanciamento entre as políticas públicas que são propostas pelo Estado, enquanto agente formulador e controlador dessas políticas, e o que os sujeitos, foco dessas políticas, propõem e lutam.

O presente trabalho se insere no campo das pesquisas em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação e busca ampliar o enfoque teórico-epistemológico, considerando que a pesquisa em política deve estar para além da mera descrição dos fenômenos (TELLO e MAINARDES, 2015), de modo que o conhecimento produzido não se encerre em si próprio, mas que possibilite um novo olhar acerca dos processos de formulação e implantação de políticas públicas para a educação.

Nesse sentido, o estudo tem por objetivo discutir o papel do Estado frente à formulação de políticas e a regulação do Setor Educacional no Brasil, de modo a apresentar uma análise sobre as Reformas dos Sistemas de Ensino e o desenvolvimento do setor educacional no Brasil.

ESTADO, POLÍTICA PÚBLICA E REGULAÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL: BREVES CONSIDERAÇÕES

A regulação do setor educacional passa a se estabelecer a partir das “normas que iriam determinar o funcionamento homogeneizado dos níveis de ensino e a formação dos agentes do sistema” (AZEVEDO, 2001, p. 31), que tem como marco institucional, dentre outros, a criação do Ministério da Educação e Saúde, as Leis Orgânicas do Ensino, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 4024/1961. Tais ações se constituíram como avanços na regulação do Estado sobre o setor educacional.

Azevedo (2009) contribui para o debate acerca do papel do Estado promovendo um resgate histórico e conceitual dos termos Intervenção, como sendo a interposição ou ingerência do Estado na economia por meio de normas e regras, e Regulação, como sendo a ação de controlar, regular por meio de regras. A regulação é uma das formas assumidas pela intervenção e se faz presente em diversos setores. Tais conceitos se articulam com as novas configurações do Estado no controle da vida social e econômica por meio das políticas públicas.

Em relação à ação estatal, a regulação assume um papel relevante a partir da década de 1930 e se apresenta, em um primeiro estágio, como alternativa para a superação da crise de acumulação do capital e a fragilização dos ideais do liberalismo, enquanto ordem social desigual, uma vez que as forças livres do mercado implicam na necessidade de regulação econômica e social. No segundo estágio, o Estado assume o papel de agente regulador a serviço de determinado modelo de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, os conceitos de Intervenção e Regulação se ampliam em função da ação do Estado de modo que se tornam complementares.

Para Azevedo (2009), a regulação se apresenta no sentido de que não apenas o marco regulatório da política educacional sustenta e dirige o modo de regulação, mas também a própria educação contribui para o modo de regulação que resulta em forças contraditórias e conflituosas. Nesse sentido, a regulação se configura partir das singularidades do contexto social e essa configuração demanda a presença de uma instituição forte que comande as ações voltadas para a manutenção da ordem: o Estado.

Ressalta, ainda, que a educação só se apresenta como questão nacional a partir do século XX, com a afirmação da ordem capitalista, e quando o campo educacional passa a ser estruturado como setor, dando início a sistematização das ações do Estado – a regulação (AZEVEDO, 2001). Destacam-se alguns aspectos históricos que prenunciavam o

surgimento da educação como questão nacional e o processo de constituição da educação como setor, a partir da própria estruturação do Estado-Nação, tais como: a ascensão do processo de modernização capitalista, a reconfiguração societária com a ascensão do operariado e a luta pelos direitos trabalhistas, dentre outros.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E REFORMA DOS SISTEMAS DE ENSINO: NOVAS FORMAS DE REGULAÇÃO

As políticas públicas para dado setor emergem a partir das demandas tensionadas pela sociedade e as análises devem permitir compreender como tais políticas são produzidas, o que elas pretendem e quais são os seus efeitos. Segundo Ball (2001), as políticas são compreendidas a partir de duas lógicas – global e local, que adotam aspectos comuns em suas diferenças. Essa articulação envolve estratégias de reformas genéricas que se constituem como um conjunto de tecnologias de políticas que buscam produzir ou promover “novos valores, novas relações e novas subjetividades nas arenas da prática” (p. 103).

O autor toma como referência o Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, que apresenta um novo paradigma da gestão pública pautado nos princípios da eficiência e da eficácia. O relatório resume, de maneira descritiva e prescritiva, o formato que as reformas devem assumir: ênfase nos resultados, substituição dos modelos hierarquizados por modelos descentralizados. O objetivo das reformas é a produtividade e a criação de um ambiente competitivo, no qual a figura do gestor é central. Esse cenário revela, para o autor, uma re-regulação, não pelo abandono dos mecanismos de controle por parte do Estado, mas pelo estabelecimento de uma nova forma de controle que implica em uma nova relação do Estado com o setor público.

Para Ball (2001), o novo paradigma se configura como um pacote de reformas na qual a mercantilização e a privatização são opções políticas e se baseia em três elementos: a forma do mercado, que se apresenta como um novo ambiente no qual são induzidas a cultura do auto-interesse; a gestão, que remodela as relações de poder e influencia como e onde as escolhas sobre as políticas sociais são realizadas; e a performatividade, na qual o desempenho representa uma medida de produtividade ou resultado.

As reformas sugerem uma “transferência” para os espaços locais a obrigatoriedade de criar mecanismos de gestão, controle e responsabilização, por meio de instrumentos gerenciais e dispositivos legais. Nesse contexto, se insere o Modelo Integrado de Gestão – MIG, que visa racionalizar o uso dos recursos e ampliar o desempenho do Estado na entrega

dos serviços de qualidade à sociedade; bem como o Programa de Modernização da Gestão Pública: metas para educação (PMGP-ME) que se configura em uma subdivisão do MIG para o ambiente escolar, adotando o modelo gerencial e de responsabilização educacional como estratégias para acelerar o desenvolvimento da educação em Pernambuco.

CONSIDERAÇÕES

A formulação e a implementação de políticas públicas com o propósito de ofertar uma educação de qualidade ainda se apresentam como desafios em todas as etapas de escolarização. O reordenamento ao qual o projeto de sociedade está subordinado implica em novas formas de definição e articulação entre o local e o global, de modo que a questão educacional passa a ser tão importante para o poder central a ponto de deixar para o poder local (escolas e professores) o tratamento dos problemas do processo de escolarização.

Nessa perspectiva, a escola, sobretudo a pública, tende a acompanhar o processo de mudança gerencial que ocorre em outros segmentos. Por sua dinâmica, a escola é uma organização formal com a qual a população tem o contato direto com o serviço prestado pelo Estado e, como tal, seu funcionamento segue regras definidas na legislação educacional.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete Maria Lins. O Estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica. IN: FERREIRA, N. S. e AGUIAR, M. A (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____; e GOMES, Alfredo Macedo. Intervenção e regulação: contribuição ao debate no campo da educação. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 15, p. 95-106, jan/jul. 2009.

BALL, Stephen. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. **Currículo sem Fronteiras**, v.1, n. 2. p. 99-116, jul./dez. 2001.

TELLO, Cesar, MAINARDES, Jefferson. **Revisitando o enfoque das epistemologias da política educacional**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 10, n. 1, p. 153-178, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>